

PROTOCOLO

Nº 49/2019

Brasília, 25 de junho de 2019

Ào: Condomínio Verde
Endereço: Estrada do Sol Km 7,5 - Jardim Botânico
A/C: Maria Luiza Fonseca do Valle

Assunto: Entrega da justificativa dos critério e sequencia das fases de execução das obras

Prezado (ª),

Com relação a divisão das fases para a execução das obras, foram levados em consideração critérios importantes para chegar na versão final da planta.

Inicialmente foram analisadas as infraestruturas projetadas, neste caso, as redes de drenagem pluvial e os diferentes tipos de pavimento. Sendo assim é fundamental que uma rede completa esteja locada em uma única fase, isso se faz necessário pela questão da operação da rede, assim que a mesma estiver concluída já poderá entrar em carga, caso esta rede fosse dividida em duas ou mais fases isso não seria possível.

O segundo ponto analisado são os diferentes tipos de pavimento do condomínio onde temos algumas estruturas dimensionadas de forma distinta, então outro critério foi a locação de cada tipo de pavimento em uma única fase, neste caso isso facilita a própria execução da pavimentação na referida fase.

E por último e mais importante, com relação a escolha da sequência de execução das fases, estas foram definidas baseadas na premissa inicial de que cada fase necessita ser estanque. Por exemplo sendo executada a fase 10 todo o maquinário necessário para a execução das obras das fases subsequentes deve evitar ao máximo circular por esta fase já executada. Pois poderá danificar as estruturas já implantada.

Foi levado em consideração também para a escolha da sequência das fases as vias que ainda não tem pavimentação ou que estão com o pavimento muito degradado, mas isso tudo ainda respeitando os critérios e premissas anteriores.

Levando em consideração todos os critérios citados aqui podem ser realizadas alterações na sequência das fases caso seja requerido e justificado, sempre respeitando os critérios definidos para a execução das obras.

Atenciosamente,



Aria Empreendimentos Sustentáveis
Nadiege Reginatto
nadi@aria.eng.br